



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ERRATA DA RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 02/2021

Número de Inscrição da Candidata: 0910/2021

Nome da Candidata: MARIA EDUARDA FERREIRA DE BRITO

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de interpor recurso justificado para revisão de classificação, a candidata arguiu as seguintes afirmações: “Fiz todos os procedimentos conforme o edital, porém não fui classificada”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Depois de realizada a reanálise, a pontuação curricular da candidata permanece 2.0 pontos, 1.0 ponto referente a formação escolar e 1.0 de ponto de curso de capacitação na área de atuação. Portanto a documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo, foi pontuada como deveria, com base no item 6.1.1 do edital, (6.1.1 - *Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.*) por esse motivo a candidata não foi classificada.

Número de Inscrição da Candidata: 0278/2021

Nome da Candidata: LIDIA MARIA DE SOUSA ALCANTARA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de interpor recurso justificado para revisão de classificação, a candidata arguiu as seguintes afirmações: “Solicito reanálise curricular, tendo em vista, a pontuação dada não ser condizente com o tempo de experiência e atuação na área de Assistente Social”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Depois de realizada a reanálise, esta comissão usando das suas atribuições que lhe foram conferidas, após minuciosa reavaliação realizada na fase de curricular, ponderou e considerou que a candidata faz jus a mais 1.0 pontos.

Por tanto somando a nota inicial mais a nota obtida no recurso, esta comissão atribui/afere a seguinte nota final à candidata: 8.4 pontos

Número de Inscrição da Candidata: 0408/2021

Nome da Candidata: TATIANE BRASILIO DA SILVA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de interpor recurso justificado para revisão do processo, a candidata arguiu as seguintes afirmações: “Conforme informado, as desclassificações estavam ocorrendo por pendências de alguma



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

documentação durante a análise curricular, no meu caso poderiam ser (falta de comprovante de residência e de Declaração do Conselho Regional de Serviços Social com o número de inscrição ativo). Porém, no edital não há exigência do comprovante de residência na entrega das documentações preliminares, apenas nas documentações para assinatura do contrato”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi analisada e constatada a falta do comprovante de residência, documento esse exigido no anexo II do edital do processo seletivo simplificado 02/2021.

Número de Inscrição do Candidato: 0074/2021

Nome do Candidato: CICERO CARLOS VIEIRA DE SOUSA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de interpor recurso justificado para revisão de classificação, o candidato arguiu as seguintes afirmações: “Minha classificação foi a 33ª, sendo que tive a mesma pontuação dos demais. Gostaria de saber por favor, qual foi o critério usado para classificar cada um?”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Mediante recurso impetrado pelo referido candidato, foi feita a reanálise da documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo, e constatada divergência entre a data de conclusão do curso de Pedagogia (15 de dezembro de 2017) e colação de grau (30 de junho de 2018), com a data do período de experiência profissional apresentada para cargo pretendido (05 de março 2015 a 14 de julho de 2020) que deve ser na área de atuação do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo 02/2021.

Sendo assim, a soma da pontuação curricular do candidato é de 2.0 pontos, sendo 1.0 ponto da formação escolar e 1.0 de ponto de curso de capacitação na área de atuação, alterando a classificação final.

Número de Inscrição do Candidato: 0078/2021

Nome da Candidata: MARIZETE ALVES DE SOUZA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso interposto para revisão de nota da entrevista, na qual a candidata arguiu as seguintes afirmações: “Respondi todas as perguntas feitas, mesmo assim não fui classificada”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A entrevista foi reavaliada conforme o subitem 5.1 do edital permanecendo o total de 2.8 pontos, assim a candidata pontuou no requisito perfil profissional, postura profissional do candidato e o grau de conhecimento e de interesse sobre atribuições do cargo corretamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Número de Inscrição do Candidato: 0113/2021

Nome da Candidata: ANA LUCIA CANTANHEIDE RODRIGUES

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso interposto para revisão de nota da entrevista, no qual a candidata arguiu as seguintes afirmações:

“Venho justificar a minha nota. Tenho 53 anos de idade minha nota final foi 9.3, era para eu ter sido classificada ou no cadastro reserva, gostaria que a comissão reveja com carinho”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A entrevista foi reavaliada conforme o subitem 5.1 do edital permanecendo o total de 4.3 pontos, assim a candidata pontuou no requisito perfil profissional, postura profissional do candidato e o grau de conhecimento e de interesse sobre atribuições do cargo corretamente.

Número de Inscrição da Candidata: 0519/2021

Nome da Candidata: MARIA GORETE DE LIMA ARAÚJO

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso interposto para revisão de nota de entrevista, no qual arguiu as seguintes afirmações: “Levando em consideração o edital de convocação publicado em 12/11/2021 a classificação deste para o resultado final divulgado em 25/11/2021, está em desconformidade com minhas respostas”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Vieram os autos em fase de recurso administrativo, de forma tempestiva sob o nº do processo nº 11176/2021, em conformidade com o ato convocatório do certame, esta comissão usando das suas atribuições que lhe foram conferidas, após minuciosa reavaliação realizada na fase de entrevista, ponderou e considerou que a candidata faz jus a mais 0.1 pontos.

Por tanto somando a nota inicial mais a nota obtida no recurso, esta comissão atribui/afere a seguinte nota final à candidata: 9.4 pontos.

Número de Inscrição da Candidata: 0515/2021

Nome do Candidata: DEBORA NARCISO CARVALHO

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de recurso interposto para revisão de nota de entrevista, no qual arguiu as seguintes afirmações: “Revisão de nota por concordar com o resultado final”.

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Vieram os autos em fase de recurso administrativo, de forma tempestiva sob o nº do processo nº 11231/2021, em conformidade com o ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

convocatório do certame, esta comissão usando das suas atribuições que lhe foram conferidas, após minuciosa reavaliação realizada na fase de entrevista, ponderou e considerou que a candidata faz jus a mais 0.2 pontos.

Por tanto somando a nota inicial mais a nota obtida no recurso, esta comissão atribui/afere a seguinte nota final à candidata: 6.1 pontos.

Novo Gama – GO, 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO